



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
43
Data e Hora de Emissão
30/06/2022 18:00:05
Código de Verificação
Z92BP808

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SILVIO GONCALVES FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 37.753.011/0001-52 **Inscrição Municipal:** 17 14 0879414-5
Endereço: DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 000655 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80430180 **Tel.:** 41 - 37799727
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** silvio@epf.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NEY LEPREVOST NETO
CPF / CNPJ: 984.512.789-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS - ANEXO IV, S/N - COMPLEMENTO: GABINETE 575 - BAIRRO: Praça dos 3 Poderes - CEP: 70160900
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:** dep.neyleprevost@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria jurídica para: (i) Alteração da Lei Federal 9478/1997 que "Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências." com o escopo de fixar os Preços de Paridade Internacional do Petróleo (PPI) (ii) Parecer acerca do Projeto de Lei 1472/2021 de autoria do Senador Jean Paulo Prates, acerca do PPI; (iii) Análise, Parecer e Proposta de Projeto de Lei em face a decisão da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acerca dos ERESP 1886929 SP e ERESP 1889704 - SP, acerca do Rol Taxativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar acerca dos tratamentos de saúde.

Total de horas trabalhadas conforme relatório: 28h

Custo por hora (tabela OAB/DF) 02 (dois) URH

Valor do URH para junho de 2022: R\$ 346,45

Valor Total do Serviço: 19.401,20

Pagamento à vista já quitado.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 19.401,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 19.401,20

Código da Atividade

17 - 14 - Advocacia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	19.401,20	2,00	388,02	38,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br